

**CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NOVO HORIZONTE
CNPJ/ME nº 17.025.970/0001-44
("Fundo")**

Tendo em vista as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde relacionadas à necessidade de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19, o **PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador ("Administrador") do Fundo, vem, por meio da presente, consultar V.Sa. ("Cotista"), para que manifeste eletronicamente seu voto na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, no que se refere a seguinte Ordem do Dia:

I. Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

O Cotista poderá declarar seu voto através do modelo anexo preenchido e assinado, **até às 18h do dia 30 de julho de 2020** ("Data Final da Consulta Formal"), considerada, para fins de formalização da ata da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, a data da realização da Assembleia, qual seja 31 de julho de 2020.

Excepcionalmente, a declaração de voto deve ser enviada por meio exclusivamente eletrônico a partir do e-mail do Cotista cadastrado na base de dados do Administrador, ao endereço assembleia@bancoplural.com, devendo ser anexada cópia do documento de identificação, com validade em todo o território nacional¹.

Nos termos da regulamentação em vigor e do Regulamento, o Administrador aproveita para comunicar que a aprovação da matéria constante da ordem do dia, dependerá da manifestação favorável da maioria dos votos dos Cotistas que enviarem resposta à presente consulta.

No mesmo sentido, vale destacar que, recentemente a CVM se manifestou no sentido de aplicar subsidiariamente a regra prevista no art. 74 da Instrução CVM nº 555/14 aos fundos estruturados. Desta forma, as demonstrações contábeis do fundo cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude da ausência de manifestações de voto.

Estão à disposição dos Cotistas no Site da Comissão de Valores Mobiliários toda documentação atinente à ordem do dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

¹ Considera-se "Documentação de Identificação" qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida.



Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: (11) 2137-8888 e (21) 2169-9999.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2020.

Atenciosamente,

PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO

**DECLARAÇÃO DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NOVO HORIZONTE
CNPJ/ME nº 17.025.970/0001-44**

inscrito(a) no CPF/ME (ou CNPJ/ME) sob o nº _____, em
relação à Consulta Formal de [DIA] de maio de 2020, vem por meio desta manifestar seu voto nas
matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do **FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NOVO HORIZONTE** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº
17.025.970/0001-44, a ser realizada em de forma remota [DIA] de [MES] de 2020, com relação à
apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do
auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

I. Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e
parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019,
conforme segue:

- a. () Aprovado
- b. () Reprovado
- c. () Abstenção

Assinatura do Cotista (ou representantes legais “RL”)

Nome do RL:

CPF/CNPJ: